ARTESANAL CONSIGNADO FIC FIDC

CNPJ: 25.245.896/0001-08

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Brasil Plural S/A Banco Múltiplo.
Prazo:	Indeterminado.	**Gestor:**	Artesanal Investimentos Ltda.
Data de Registro:	30 de agosto de 2016.	**Custodiante:**	Brasil Plural S/A Banco Múltiplo.
Classes de Cotas:	Seniores e Subordinadas Júnior.		

Política de Investimento	O Fundo deve alocar, no mínimo, 95,0% de seu patrimônio líquido (PL) na aquisição de Cotas de Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Sabemi Consignados VII (CNPJ nº 27.151.223/0001-06). Tendo em vista que o Fundo aplica, no mínimo, 95,0% do seu PL em Cotas do FIDC Sabemi VII, e que seu Regulamento transcreve características específicas do Regulamento do FIDC Sabemi VII, todas as eventuais atualizações no Regulamento do Fundo decorrentes de alterações no Regulamento do FIDC Sabemi VII deverão ser levadas para deliberação em assembleia geral de cotistas. O Fundo pode, conforme o caso, manter a totalidade do saldo remanescente, até 5,0%, de seu PL não investido em Direitos Creditórios, em moeda corrente nacional, ou aplicá-lo, exclusivamente em Ativos Financeiros compreendidos: a) Títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; b) Operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; e c) Certificado de Depósito Bancário de emissão de instituição financeira nacional que possua classificação mínima de "AA" emitida por agência classificadora de risco em funcionamento no mercado nacional; e d) Cotas de fundos de investimento de renda fixa ou de fundos de investimento referenciados à taxa do CDI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos incisos a), b) ou c) acima, bem como cujas políticas de investimento apenas admitam a realização de operações com derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas. O Fundo pode realizar operações nas quais a Administradora, seu controlador, sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum atuem na condição de contraparte, para realização de operações compromissadas e/ou para aquisição de Ativos Financeiros definidos neste Artigo como elegíveis para a carteira do Fundo, até o limite de 5,0% do PL do Fundo. O Fundo não pode realizar operações em mercado de derivativos. É vedado também ao Fundo realizar operações de i) day trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo Ativo Financeiro, e ii) renda variável.
Subordinação	15,0% do PL do Fundo sob a forma de Cotas Subordinadas Júnior.
Quantidade de Cotistas	05 Cotistas Seniores; e 02 Cotistas Subordinados (setembro / 2019).
Data do Regulamento	18 de novembro de 2019.

Ratings

Classe / Série	3T19 (atual)	Ago/19 (inicial)
Sênior – 1ª Série	**brA**(sf)	**brA**(sf)
	Estável	Estável

Validade dos Ratings: 08/05/2020

Analistas

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2019, afirmou o rating de crédito de longo prazo '**brA**(sf)' das Cotas Seniores da 1ª Série do Artesanal Consignado Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Artesanal Consignado FIC FIDC / Fundo). A classificação tem perspectiva **estável**.

O Artesanal Consignado FIC FIDC obteve registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 30 de agosto de 2016, e iniciou suas atividades em abril de 2017. Trata-se de um condomínio fechado, de prazo de duração indeterminado, o qual segue o objetivo de proporcionar a seus Cotistas, observada a política de investimento e critérios de composição da carteira definidos em seu Regulamento: (i) a melhor valorização possível para as Cotas Subordinadas Júnior; (ii) e alcançar a meta de rentabilidade das Cotas de Classe Sênior, através da aplicação dos seus recursos, exclusivamente na aquisição de Cotas Classe Única de emissão do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Sabemi Consignados VII (FIDC Angá Sabemi VII / Fundo Investido) e ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação definidos em seu Regulamento e legislação. Quanto à estrutura de capital, o Artesanal Consignado FIC FIDC emite Cotas das Classes Sênior e Subordinada Júnior, observando a participação mínima de 15,0% de seu patrimônio líquido (PL) sob a forma de Cotas Subordinadas Júnior.

A classificação afirmada decorre da utilização da mesma metodologia aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), o que se justifica, principalmente, pelo fato de que Cotas de um FIDC são ativos subjacentes desse FIC FIDC. A nota está pautada nos aspectos regulamentares e em informações complementares transmitidas pela Administradora, notadamente quanto à composição de sua carteira (foco em um único Fundo Investido). Afora a análise específica do risco de crédito dos ativos em relação aos mitigantes e reforços de crédito, a nota decorre da análise de outros aspectos relevantes do FIC FIDC, tais como a presença de Cotas Subordinadas, riscos de liquidez, de mercado, de contrapartes e jurídico.

A nota afirmada reflete o perfil de risco de crédito emitido pela carteira do FIC FIDC, decorrente da concentração em ativos de risco de crédito muito baixo, apesar do foco em Cotas de Classe Única, emitidas por apenas 1 FIDC e, ainda,

que o Fundo investido concentra seu interesse em um único tipo de lastro (operações de crédito consignado oferecidas a militares e funcionários públicos da esfera federal, da ativa ou não e pensionistas).

O risco de liquidez relacionado à amortização e resgate das Cotas classificadas foi afastado, visto que o Artesanal Consignado FIC FIDC foi constituído sob a forma condomínio fechado, e realizará amortizações das Cotas Seniores mediante cronograma definido.

A relevância do retorno esperado para as Cotas do Fundo Investido se deve ao fato de possuírem *benchmark* de remuneração, ao passo que as Cotas classificadas têm meta de retorno prefixada de 9,0% ao ano.

O risco de descolamento de taxas está sendo incorporado à classificação das Cotas Seniores do FIC FIDC. Como não existe parâmetro pré-definido para a remuneração das Cotas do Fundo Investido, existe a possibilidade de descasamento de taxas entre os ativos (rentabilidade das Cotas do Fundo Investido) e passivos (Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do FIC FIDC), caso a remuneração dos ativos adquiridos pelo FIC FIDC se reduza a nível inferior ao seu custo global, considerando custo de captação e despesas operacionais. Cumpre realçar que as Séries Sênior possuem metas prefixadas de ganhos, o que indica a necessidade de um retorno mínimo das Cotas do FIDC investido e, por conseguinte, para as operações de crédito consignado da carteira do mesmo, que por sua vez são indexadas pelo CDI, o que indica que o indicador não pode alcançar nível muito reduzido considerando futuras produções de carteira.

Ao término do 3º trimestre de 2019, o Artesanal Consignado FIC FIDC possuía R$ 192,1 milhões investidos em Cotas do FIDC Angá Sabemi VII, montante que representava 100,0% de seu PL. Além das Cotas, o FIC FIDC tinha R$ 265,0 mil, mantidos em Títulos Públicos e R$ 10,6 mil em tesouraria.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizados, entre outros fatores, em função: (i) de mudança na política de investimento, de modo que o FIC FIDC passe a adquirir ativos de pior risco de crédito; (ii) caso haja piora do risco de crédito dos ativos de sua carteira; ou (iii) em recorrência de perdas em Cotas Subordinadas com redução de seu PL, obrigando o aporte de recursos por parte dos Cotistas Subordinados, para manutenção de seu percentual mínimo.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
Item	**Parâmetro**	**Out/18**	**Nov/18**	**Dez/18**	**Jan/19**	**Fev/19**	**Mar/19**	**Abr/19**	**Mai/19**	**Jun/19**	**Jul/19**	**Ago/19**	**Set/19**
% Subordinadas	Ao menos 15,0% do PL do Fundo	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas / PL	Ao menos 95,0% do PL do Fundo	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Posição da Carteira (R$)												
Títulos/Datas	**31/10/18**	**30/11/18**	**31/12/18**	**31/1/19**	**28/2/19**	**29/3/19**	**30/4/19**	**31/5/19**	**28/6/19**	**31/7/19**	**30/8/19**	**30/9/19**
Cotas de Fundos	168.073.127	170.328.296	172.543.416	174.942.603	176.911.796	178.831.770	181.206.338	183.755.246	185.683.045	187.944.805	189.775.619	192.066.449
Títulos Públicos	384.327	798.208	624.545	350.646	-	336.154	355.580	377.823	357.367	353.708	402.293	265.046
Saldo Tesouraria	288.740	2.322	4.657	8.389	335.498	11.979	10.762	10.867	3.181	9.425	2.893	10.597
Total da Carteira	**168.746.195**	**171.128.826**	**173.172.617**	**175.301.638**	**177.247.293**	**179.179.903**	**181.572.680**	**184.143.937**	**186.043.593**	**188.307.937**	**190.180.805**	**192.342.092**
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/18**	**30/11/18**	**31/12/18**	**31/1/19**	**28/2/19**	**29/3/19**	**30/4/19**	**31/5/19**	**28/6/19**	**31/7/19**	**30/8/19**	**30/9/19**
Cotas de Fundos	99,8%	99,7%	99,8%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Títulos Públicos	0,2%	0,5%	0,4%	0,2%	0,0%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%
Saldo Tesouraria	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total da Carteira	**100,2%**	**100,2%**	**100,2%**	**100,2%**	**100,2%**	**100,2%**	**100,2%**	**100,2%**	**100,2%**	**100,2%**	**100,2%**	**100,2%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Composição da Carteira

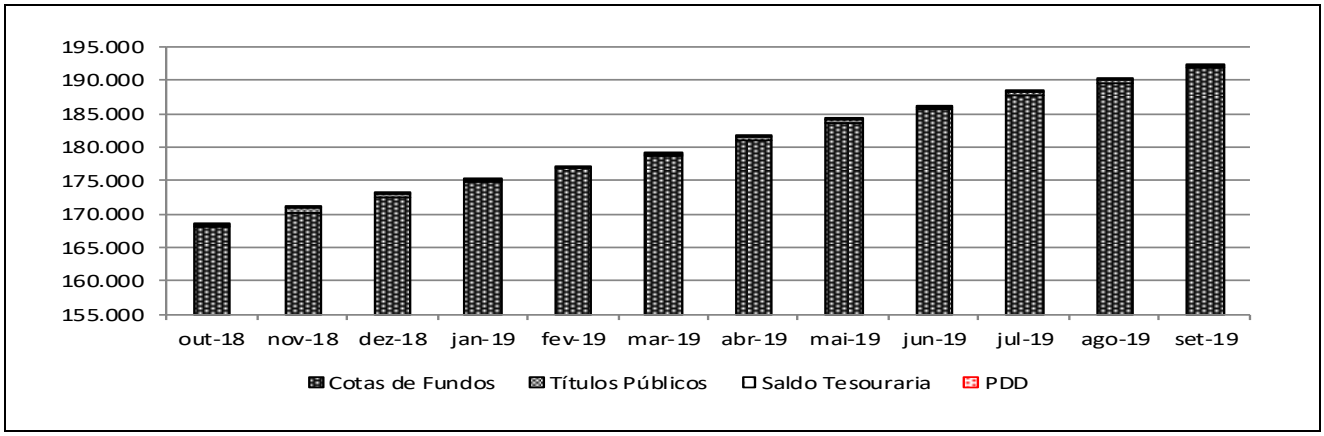

Posição do PL												
Data	Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino			Cotas Sub. Júnior			% Sub. Jr.	% Sub. Total	PL do Fundo
	Quant.	V.U.	PL	Quant.	V.U.	PL	Quant.	V.U.	PL			
30/9/19	105.520	1	145.997	0	0	0	40.178	1	46.016	24,0%	24,0%	192.014
30/8/19	103.200	1	141.373	40.000	1	29.621	16.565	1	18.851	9,9%	25,5%	189.845
31/7/19	100.744	1	136.578	40.000	1	32.112	16.565	1	19.263	10,2%	27,3%	187.952
28/6/19	98.376	1	131.921	40.000	1	34.501	16.565	1	19.325	10,4%	29,0%	185.748
31/5/19	96.656	1	128.454	40.000	1	36.050	16.565	1	19.304	10,5%	30,1%	183.809
30/4/19	96.656	1	127.122	40.000	1	37.508	14.527	1	16.629	9,2%	29,9%	181.259
29/3/19	96.656	1	125.739	40.000	1	38.969	12.498	1	14.187	7,9%	29,7%	178.895
28/2/19	96.656	1	124.375	40.000	1	40.273	10.472	1	12.308	7,0%	29,7%	176.955
31/1/19	94.863	1	120.745	40.000	1	41.478	10.472	1	12.746	7,3%	31,0%	174.969
31/12/18	93.287	1	117.441	40.000	1	42.657	10.472	1	12.781	7,4%	32,1%	172.879
30/11/18	91.613	1	114.078	40.000	1	43.819	10.472	1	12.945	7,6%	33,2%	170.842
31/10/18	89.679	1	110.461	40.000	1	44.964	10.472	1	13.036	7,7%	34,4%	168.461

Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Mezanino (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Variação	Acumulado	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
30/9/19	0,46	6,27	1,00	215,63	13,57	0,00	0,00	20,16	0,64	137,94	-7,09
30/8/19	0,50	5,78	1,05	208,86	12,45	1,47	292,43	20,16	-2,14	-425,62	-7,68
31/7/19	0,57	5,25	1,10	192,98	11,28	1,53	270,23	18,43	-0,32	-56,63	-5,67
28/6/19	0,47	4,66	0,90	192,90	10,08	1,27	270,00	16,64	0,11	23,18	-5,36
31/5/19	0,54	4,17	1,05	192,96	9,09	1,46	269,52	15,18	1,80	332,04	-5,46
30/4/19	0,52	3,61	1,10	212,23	7,96	1,40	270,12	13,52	0,84	162,66	-7,14
29/3/19	0,47	3,07	1,10	234,01	6,78	1,74	371,74	11,95	-3,41	-727,99	-7,92
28/2/19	0,49	2,59	1,09	221,86	5,63	1,93	391,27	10,03	-3,44	-696,96	-4,66
31/1/19	0,54	2,09	1,11	203,49	4,48	1,94	358,08	7,95	-0,27	-50,17	-1,27
31/12/18	0,54	1,54	1,10	222,87	3,34	1,93	390,90	5,89	-1,27	-256,58	-1,00
30/11/18	0,49	0,99	1,09	221,86	2,22	1,91	387,93	3,88	-0,70	-142,23	0,27
31/10/18	0,49	0,49	1,11	204,02	1,11	1,93	355,75	1,93	0,98	181,00	0,98

Rentabilidade Acumulada

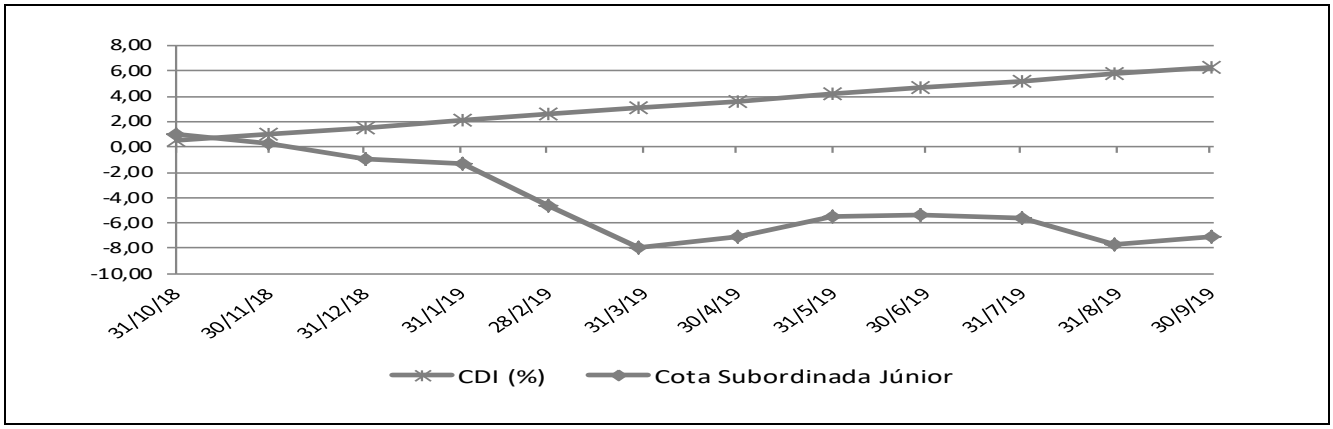

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição da classificação de risco de crédito das Cotas Seniores do Artesanal Consignado FIC FIDC (Fundo) reuniu-se na sede da Austin Rating no dia 04 de dezembro de 2019, compondo-se dos seguintes membros: Jorge Alves (Analista Sênior), Tadeu Resca (Analista Sênior) e Mauricio Carvalho (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20191204-3.
2. A classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas se utilizaram de informações provenientes das seguintes fontes: Artesanl Investimentos e Sabemi Previdência. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, além de dados de carteira e desempenho do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 04 de dezembro de 2019. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2019 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**